



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 073/2021

Indica ao Executivo Municipal providências para aquisição de terreno e ampliação ou construção de um novo Cemitério Municipal.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para aquisição de terreno e ampliação ou construção de um novo Cemitério Municipal.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o espaço disponível para abertura de novos túmulos no Cemitério Municipal está acabando. Diante desse cenário, muitos munícipes estão questionando quais providências serão adotadas antes que a capacidade de sepultamento entre em colapso.

Para implantação de um novo cemitério, será preciso a obtenção de licença ambiental, abertura de licitação e execução de obras, ou seja, trata-se de um processo relativamente demorado. Sendo assim, para evitar futuros transtornos, indico que a Administração Municipal inclua brevemente no planejamento a aquisição de um terreno para essa finalidade.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de agosto de 2021.


Sérgio Massao Benck
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 308/2021
Data: 12/08/2021 - Horário: 16:21
Legislativo